



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002874-88.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PÉROLA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Gomes Feracin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-27 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-03-27 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo Zago Udenal Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-12 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia Reinert Lang Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-26 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu 2020-02-26 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: LILIAN CRISTINA PINHEIRO GOTO **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52118

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Edimar Olmo da Silva **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12534

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Thalita Batalha Scalco **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 256956

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Orides Preto **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 3287

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: WILLY ROQUE VIANA DE OLIVEIRA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52302

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Tatiane Cristina Varago **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19439

Nome do Funcionário/Servidor: Cezar Antonio Mazzutti Junior **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19188

3.2-Relação de Estagiários:



Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Hugo da Cunha Nunes dos Reis **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275001

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela de Oliveira Lacerda **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274949

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 283
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1808
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 22
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 23
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Existem 15 feitos remetidos a Delegacia, o mais antigo com 210 dias, desde 22/10/2019 (0001602- 33. 2019. 8. 16. 0133). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



Existem 14 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 98 dias, desde 12/02/2020 (0001185- 80. 2019. 8. 16. 0133)

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

053 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 018 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 006 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 039 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 19 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança
ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 18 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

594

6.2-CANCELADAS

113

6.3-NEGATIVAS

20

6.4-REDESIGNADAS

78

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1309

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

14/05/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9. -DEPÓSITOS:

**9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de
destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de
inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Sim



10-PRISÕES E SOLTURAS:
10.1-Prisão em flagrante mais antiga 2015-02-03 00:00:00.0
10.2-Prisão temporária mais antiga
10.3-Prisão preventiva mais antiga 2014-11-05 00:00:00.0
10.4-O cadastro da prisão está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Existem 71 registros de prisões, sendo 26 prisões de processos ativos, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
11.1-Transações Penais 0
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 39
11.3-Medidas Protetivas 1
11.4-Medidas Cautelares 16
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos? Prejudicado
12-APREENSÕES:
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS 344



12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS 16
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS 23
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 15
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 27
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Prejudicado
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Prejudicado
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Sim
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares? Sim
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes? Sim
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus? Sim
15-OUTRAS INFORMAÇÕES
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Sim



16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Existem 344 registros de apreensões não encerradas, com 301 ativas, 27 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.
Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 35
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
7
6.2-CANCELADAS
1
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
1
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
24



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2014-04-16 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

4

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 08 registros de prisões, sendo 04 prisões de processos ativos, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

6

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

0

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a



emissão da respectiva guia? Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado? Sim
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? Sim
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos? Sim
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI? Sim
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI? Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 44
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 34



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
170
6.2-CANCELADAS
7
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS
3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
160
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
20/05/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
20
9.2-Prisão em regime semiaberto
24



9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
21
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
2
9.5-Prisão domiciliar
0
9.6-Internações em medida de segurança
0
9.7-Outras
0
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
44
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular?
Sim
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?
Prejudicado
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?
Sim
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional
6
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado
25
10.3-Prisão domiciliar
0
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?



Sim
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?
Sim
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?
Sim
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?
Sim
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
60
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
171
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS

134

6.2-CANCELADAS

15

6.3-NEGATIVAS

12

6.4-REDESIGNADAS

7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

127

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

60

9.2-Foragidos

0

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**10.1-Penas Substitutivas**

19

10.2-Suspensão Condicional da Pena

1

10.3-Livramento Condicional

1



10.4-Condições de Regime Aberto

33

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Viglada

0

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Prejudicado

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Sim

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Sim

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Sim

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Sim

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Sim

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Sim

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência.



Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?
Sim
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
12.1-Ativos
12.2-Cumprimentos Atrasados
12.3-Não Cumpridas
12.4-Arquivados Com Baixas
12.5-Arquivados Sem Baixas
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?
Sim
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR.
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
5



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 15
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Mesmo com o número reduzido de Servidores, em relação a Resolução 761/2017. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Conforme se verifica do Sistema SICC constam: 01 feito(s) em andamento; 02 feitos(s) não digitalizados; 02 feito(s) com



movimento aguardando; 01 feito(s) sem movimentação há mais de 30 dias; 03 feito(s) não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018.4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.7 - Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I da Resolução 93/2013.8 - Como existe um número elevado de apreensões em cartório, deve o escrivão, verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e seguintes do Código de Normas.9 - Verificar Provimento Conjunto nº 05/2019 (Corregedoria/Presidência), que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional e forme-se o procedimento no SEI. Após, encaminhe-se o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça para que elabore informação sobre a lotação efetiva e paradigma da Unidade Judiciária. Advinda a informação, encaminhe via mensageiro cópia ao Magistrado e a Secretaria. Concluído o objeto do SEI, archive-se.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 20/05/2020.

Curitiba, 23 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

